

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL 41,522,293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 37, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$380.572,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

745

4.4.90.52.00

600 999 000 380.572,85

71.000,00

F.R.: 1 600 00

Excesso

02	11 00 482	Fundo Municipal de Educ 12.361.0010.2052.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	ação - FME Melhoria da Qualidade da Educação Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica	96.000,00 F.R.: 1 550	00
02	12 00	Fundo Municipal de Saúde - FMS			
	615	10.301.0012,2094,0000 3.1,90.11.00 600 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	30,000,00 F.R.: 1 600 no Federal - Błoco	
	645	10.301.0012.2124.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 600 no Federal - Bloco	
	647	10.301.0012.2124.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 600 no Federal - Bloco	
	735	10.301.0012.2070.0000 3.1.90.11.00 605 999 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento Não se aplica	33.572,85 F.R.; 1 605 dos pisos salaria	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten

10.301.0012.1073.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica

Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL 41.522,293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 37, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.234

Excesso: 380.572.85

Fontes de Recurso

550 00 96.000,00 600 00 251.000,00 605 00 33.572,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 01 de outubro de 2024

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL